



BOLSAS DE ESTUDO DE MÉRITO FDCH 2026 - BRASIL

Introdução

O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), anuncia a abertura das candidaturas para as bolsas de estudo por mérito ao Público - Timorense (**não aplicado a Funcionários da Administração Pública de Timor-Leste**), no âmbito da Decreto-Lei No.18/2024, 22 de Março.

Na sequência das suas atividades, neste ano de 2026, vai iniciar-se o processo para a atribuição de 65 bolsas de estudo de Mérito, para **Universidades acreditadas no Brasil**.

Objetivo

Estas bolsas de estudo têm como objetivo dotar o país de recursos humanos devidamente qualificados, capazes de, a médio e longo prazo, responderem às necessidades dos vários sectores da economia, bem como da administração pública, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento de Timor-Leste.

Bolsas de estudo

As 65 bolsas de estudo dividem-se de acordo com a seguinte tabela:

No.	ÁREA DE ESTUDO	GRAU DE ESTUDO/Nº VAGAS POR ÁREA			NÚMERO TOTAL VAGAS
		LIC.	MEST.	DOUT.	
1.	Biologia Marinha e Ambientes Costeiros			2	
2.	Ensino de Ciências da Natureza			3	
3.	Dinâmica dos Oceanos e da Terra			2	
4.	Ensino - Educação			4	
5.	Serviço Social	4			
6.	Ensino da Língua Portuguesa		9	5	
7.	Ensino - Pedagogia	5			
8.	Planejamento de Sistemas Energéticos (Energia, Sociedade e Meio Ambiente)			2	
9.	Ensino da Física	3			
10.	Ensino da Química	3			
11.	Ensino da Biologia	3			
12.	Ensino da Matemática	4	4	2	
13.	Ensino da Sustentabilidade Socioeconómica Ambiental			2	
14.	Turismo e Património			3	
15.	Ensino das Ciências Biológicas	2			
16.	Empreendedorismo e Inovação			3	

65



A escolha da Universidade não é feita pelo candidato selecionado. Ela é feita de acordo com parâmetros acordados pelo S-FDCH que têm em conta as áreas de estudo e os protocolos existentes com as instituições.

Processo de seleção

O processo de seleção será feito por 4 fases:

- 1) Análise das candidaturas em função dos requisitos pedidos;
- 2) Prova escrita de Língua Portuguesa – elaborada pela equipa de professores do MESCC;
- 3) Entrevista (prova oral) em Língua Portuguesa – realizada pela equipa de professores do MESCC e por elementos do FDCH e/ou do MESCC.
- 4) Análise das condições de saúde (Robustez Física e Mental).

Critérios para o concurso:

Não podem concorrer funcionários públicos ou candidatos que tenham usufruído de bolsas do FDCH há, pelo menos, 2 anos, ou para o mesmo grau académico de estudo.

Para concorrer a estas bolsas os candidatos têm de ter:

	LICENCIATURA
REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">• Até 25 anos;• Apresentar Robustez Física e Mental;• Graduados entre 2023 e 2025;• Média Geral e média das disciplinas específicas igual ou superior a 7 (Disciplinas específicas: Matemática, Química, Física, Biologia, Português, História, Economia e Sociologia);• Apresentar os Documentos originais (quando solicitado);• Apresentar a Legalização do ME nos documentos Académicos;• Ter bons conhecimentos de Língua Portuguesa;• Tem que estar presencialmente em Timor-Leste;• Caso já tenha recebido bolsa do FDCH, deve ter completado pelo menos 2 anos de permanência em Timor-Leste;• Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa de estudo, concedida pelo FDCH e/ou outra entidade pública Nacional ou Internacional;• Apresentar Documentos de Identificação válidos;• Não ser funcionário público



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (MPIE)
Secretariado do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (S-FDCH)
Grand Ruko Dióses, Rue 25 de Abril, Colmera, Dili, Timor-Leste.



MESTRADO/DOUTORAMENTO	
REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">• Até 37 anos para Mestrado;• Até 45 anos para Doutoramento;• Apresentar Robustez Física e Mental;• Diploma de Licenciatura/Mestrado linear à área a que se candidata;• Média Geral igual ou superior 2,75 ou 13 (para diploma estrangeiro);• Apresentar os Documentos originais (quando solicitado);• Apresentar a Legalização do MESCC nos documentos Académicos;• Ter bons conhecimentos de Língua Portuguesa;• Tem que estar presencialmente em Timor-Leste;• Caso já tenha recebido bolsa do FDCH, deve ter completado pelo menos 2 anos de permanência em Timor-Leste;• Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa de estudo, concedida pelo FDCH e/ou outra entidade pública Nacional ou Internacional;• Apresentar Documentos de Identificação válidos;• Apresentar carta de Recomendação da Entidade Patronal/Académica;• Apresentar Plano Projecto de Estudo;• Apresentar CV;• Não ser funcionário público.

Processo de candidaturas

As candidaturas terão de ser submetidas online, através do seguinte link: <https://fdch.gov.tl/public-scholarship-program/>

Período para submissão das candidaturas: 00H00 do dia 18 de Fevereiro até às 23H59 do dia 06 de Março de 2026.

Para apoio à submissão da candidatura online, presencialmente no FDCH, na Unidade de Bolsas de Estudo, das 9H00-12H00/14H30-17H00, de 18 de Fevereiro a 06 de Março, acompanhadas dos seguintes documentos originais e cópias legalizadas:

LICENCIATURA	
DOCUMENTOS A ENTREGAR NA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA	<ul style="list-style-type: none">• Preenchimento da ficha de candidatura online;• Cartão de Eleitor/Bilhete de Identidade/Certidão RDTL (Digitalizado);• Passaporte, caso tenha (Digitalizado);• Cópia do Diploma e Caderneta escolar legalizados pelo ME (Digitalizado);• Carta de motivação em que apresente os seus objetivos de estudo máximo 1 página (minuta em anexo/Digitalizado);• Currículo Vitae atualizado em português (Digitalizado);• Certificado de conhecimento linguístico (caso tenha/Digitalizado);• Minuta Política proteção de dados (Assinada/Digitalizado).

MESTRADO/DOUTORAMENTO	
DOCUMENTOS A ENTREGAR NA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA	<ul style="list-style-type: none"> Preenchimento da ficha de candidatura online; Cartão de Eleitor/Bilhete de Identidade/Certidão RDTL (Digitalizado); Passaporte, caso tenha (Digitalizado); Cópia do Diploma e Transcrição de notas legalizados pelo MESCC (Licenciatura e mestrado Digitalizado); Carta de motivação em que apresente os seus objetivos de estudo (em português) – máximo 1 páginas (minuta em anexo/Digitalizado); Currículo Vitae atualizado em português (Digitalizado); Certificado de conhecimento linguístico (caso tenha/Digitalizado); Plano Projecto de Estudo em português, máximo 2 páginas (Digitalizado); Apresentar carta de Recomendação da Entidade Patronal/Académica (Digitalizado); Minuta Política proteção de dados (Assinada/Digitalizado).

Processo de seleção

1ª Fase – Avaliação preliminar das candidaturas pelo júri de seleção.

Verificação da conformidade formal e material das candidaturas submetidas pelos interessados.

2ª Fase – Exame de Aferição de Língua Portuguesa

Exame presencial de compreensão oral, compreensão da leitura e produção escrita realizada pelos formadores de Língua Portuguesa do MESCC.

3ª Fase – Prova oral de Língua Portuguesa / Entrevista

4ª Fase - Avaliação da Robustez Física e Mental.

Após a conclusão das 4 fases, o júri delibera quais os 65 candidatos que reúnem as condições para receber as bolsas de estudo.

Os candidatos serão seriados em função dos seguintes fatores:

1.	Nota total da avaliação académica, prova de Língua, áreas de estudo específicas	50 pontos
2.	Entrevista	30 pontos
3.	Regime de preferenciais	10 pontos
4.	Avaliação Documentos (média curso, carta motivação, CV, Projecto)	10 pontos
		100 pontos

ZS



Poderá o júri de avaliação decidir ajustes na seleção em função de políticas inclusivas, como a igualdade de género ou a distribuição regional equitativa, ou qualquer outro parâmetro que julgue necessário para resolver casos de empate ou de outra natureza imprevista.

Casos de desistência

Em casos de desistência, o júri de avaliação pode decidir atribuir a bolsa ao candidato imediatamente mais bem classificado que tenha ficado excluído no processo de seleção, desde que reúna as condições exigidas e que a substituição não interfira com os prazos e procedimentos fixados para a sua colocação na Universidade.

Cursos preparatórios

Os 65 candidatos escolhidos terão de obrigatoriamente frequentar os cursos preparatórios, em território nacional e nas Universidades acolhedoras, que têm como objetivo de preparar e fortalecer os bolseiros nas áreas de estudo na qual ingressam.

Calendarização

13 Fev. a 18 Fev.	Divulgação do concurso.
18 Fev. a 06 de Mar.	Submissão das candidaturas online.
13 de Março	Anúncio dos Candidatos Admitidos a Prova de Língua Portuguesa.
17 de Março	Prova de Língua Portuguesa (compreensão oral e leitura).
20 de Março	Anúncio dos Candidatos Admitidos a Prova de Língua Portuguesa (escrita).
24 de Março	Prova de Língua Portuguesa (escrita).
6 a 10 de Abril	Entrevistas
Abril	Avaliação robustez física e mental (testes de saúde no HNGV).
Abril/Maio	Publicação dos resultados e listagem dos candidatos admitidos a bolsa.
Maio/Agosto	Preparação procedimentos burocráticos.
Maio/Agosto	Curso preparatório para os candidatos selecionados.
Agosto	Saída dos bolseiros para Brasil.

Reclamações e consultas

Os candidatos têm direito a pedir a consulta da sua avaliação em caso de dúvida. Em caso de reclamação oficial, aplica-se a lei do Procedimento Administrativo DL N° 32/2008 de 27 de agosto.

Atenção

Os candidatos deverão assumir as consequências causadas por documentos ilegíveis ou não identificáveis.



Para mais informações:

<http://www.fdch.gov.tl/>

<https://www.facebook.com/fdch.gov.tl>

Edifício S-FDCH - Edifício Grand Ruko, Rua 25 de Abril, Colmera, Díli, Timor-Leste

Pl'ºo júri de avaliação,

O Presidente do Júri:

Júlio Aparício

Diretor Executivo FDCH



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (MPIE)
Secretariado do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (S-FDCH)
Grand Rio Dômes, Rua 25 de Abril, Colmeia, Dist. Tijuca-Leste.



Carta de Motivação

1. Escreva um texto, até ao máximo de 1 página, em que refira porque motivo concorre à bolsa de estudo de mérito, para a área à qual concorre. Indique quais os planos futuros, após a conclusão do curso e regresso a Timor-Leste, de que forma pretende aplicar o conhecimento adquirido.

2



Política Proteção de Dados FDCH

Declaro que dou o meu consentimento a que o FDCH, no âmbito da atribuição de bolsas de estudo recolha os meus dados pessoais (documentos de identificação) e imagens (fotos e vídeos) minhas e que possam ser utilizadas, reproduzidas total ou parcialmente, na comunicação externa do FDCH, com fins de divulgação e informação, salvaguardando a minha identidade e privacidade, em respeito ao artigo 36 “Direito à Honra e à Privacidade”, da Constituição da RDTL, que garante os Direitos Fundamentais do cidadão timorense.

Autorizo

Díli, ____ de _____ de 2026

(assinatura de acordo com documento de identificação)

(Número documento de identificação válido)